



### ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA nº 50 – REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Mandato 2018-2020, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter ordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Saudação e contagem de *quorum*; **2)** Leitura de correspondências; **3)** Apresentação do Conselho Tutelar; **4)** Momento do Conselho Tutelar; **5)** Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares; **6)** Momento Câmaras Setoriais: **6.1) Legislação:** minuta de alteração parcial da Lei Municipal 3.725/1998; **6.2) Normas e Registros:** deliberação sobre registros e inscrições; **6.3) Articulação com CT:** Disque 125 e atendimento CT; **6.4) Fia:** análise de Projeto Hospital Infantil; prestação de contas do mês de março de 2019; diárias; editais FIA; **6.5) Articulação com CT e Legislação:** Deliberação sobre denúncias; **6.7) Diagnóstico Social e Políticas Básicas;** **6.8) Criança e Adolescente.** **1)** Após verificação do quórum o Presidente deu início à reunião em segunda chamada com uma breve saudação aos presentes, o que ocorreu às oito horas e quarenta e cinco minutos. **2)** Leitura de correspondências: Ofício 011/2019 – CT – referente a falta de suplente e agente administrativo no Conselho Tutelar. Deyvid informou que Eric, coordenador da Casa dos Conselhos já orientou a coordenação do CT quanto ao procedimento para requisição. Os Conselheiros Tutelares presentes argumentaram que as coordenadoras administrativas Daura e Albertina estão dando apoio neste momento, mas ainda é insuficiente e que o concurso da Prefeitura já venceu, e não há nenhum cargo administrativo para ser chamado. Como este ofício chegou ontem a secretaria executiva do CMDCA, não houve tempo de passar pela análise da Câmara de Articulação com o CT. Atualmente, um dos problemas para substituição de conselheiro tutelar é a aceitação dos suplentes em assumir o conselho por um curto período de tempo. Foi dada a sugestão de incluir na equipe de trabalho do CT Jovem aprendiz da cota social, pois não teria custo para Prefeitura, o que agilizaria o processo e/ou adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Deyvid pediu para chamar a coordenadora Sylvia, que estava na Casa em uma outra reunião, para poder tirar algumas dúvidas e verificar a possibilidade de encaminhar adolescentes em cumprimento MSE de PSC – Prestação de Serviço a Comunidade. Ela falou sobre a possibilidade, mas é necessário tomar cuidado com a questão do sigilo e do equipamento, deve ser uma atividade bem monitorada e acompanhada por um responsável da unidade que receba e acompanhe efetivamente, além de atividades de cunho pedagógico. Sylvia verificará e conversará pessoalmente com os coordenadores dos CTs. A conselheira Lisielen, que também é gerente do CEPAT, disse que a SAS está em processo para parceria com a entidade RENAPSI para jovem aprendiz de Cota Social, porém o processo é demorado e deve-se aguardar. Dada a sugestão que o CMDCA faça um ofício à SAS pedindo uma solução para a atual situação de falta de recursos humanos no CT. Em votação, 12 votos a favor e uma abstenção. **3)** Apresentação dos dados do 1º trimestre do Conselho Tutelar: Claudine fez a apresentação sobre os dados do Conselho Tutelar Norte no primeiro trimestre deste ano. Em janeiro deste ano, negligência, violência sexual e apóia foram os

casos mais frequentes. Os bairros Aventureiro, Jardim Paraíso e Jardim Iriú são os bairros nos quais houveram mais ocorrências em janeiro. A conselheira informou novamente que não estão utilizando o Sistema SIPIA. O CT Roberto Zacarias, apresentou os dados do CT Sul. Foram 451 casos abertos no primeiro trimestre deste ano. Negligência, vaga em CEI, APOIA – Aviso por Infrequência Escolar e vaga em escola consistem no maior número de casos, e os bairros com mais ocorrências são o Paranaguamirim e Boehmerwald. Cem por cento dos casos são concedidos pela Secretaria de Educação, as negativas são dados somente nos casos com erros no cadastro. Ainda assim, o Conselheiro Roberto alega que tem sete mil crianças fora de CEI no município, de zero a cinco anos. Mas todas as vagas obrigatórias são atendidas. Eliene disse que a SED possui os dados de crianças que estão em idade escolar mas estão fora da escola. A Secretaria Executiva ficou de enviar o material de apresentação de ambos os Conselhos Tutelares para todos os conselheiros. **4 )** Momento do Conselho Tutelar: Claudine, pede um momento de fala para se colocar e diz que seria muito importante que houvesse 04 administrativos no CT, um para cada período. Tal assunto foi discutido no item já tratado acima. **5)** Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares: Lisielen informou que, quanto à abertura do edital, seria melhor fazer a alteração da Lei 3725/1998, antes de reabrir o edital. Já estamos em contato com a SAS para reabrir o edital, fazer uma errata, já conforme a lei alterada. Quanto ao local de votação, a comissão fez uma visita na Escola Estadual E. M Gov. Celso Ramos, que fica no bairro Bucarein e identificou que há mais salas disponíveis, sendo possível inclusive fazer a votação apenas naquele local. A secretaria executiva ficou de encaminhar ofício solicitando a disponibilização da Escola para uso no dia da eleição. Lisielen explica que após aprovada a lei, será feita uma errata do edital que está vigente. Possivelmente será feita uma reunião extraordinária, em que se fará a aprovação da errata do edital. O processo do edital atual está em trâmite normalmente, já temos os deferidos. Quanto aos indeferidos, deverão apresentar novamente toda a documentação. A redefinição do território de cada Conselho Tutelar também será definida pelo CMDCA. **6 )** Câmaras Setoriais: **6.1) Legislação:** minuta de alteração parcial da Lei Municipal 3.725/1998 – Deyvid apresenta a minuta com as sugestões de alteração da Lei nº 3725/1998, afetas ao Conselho Tutelar. As principais alterações são: a criação do terceiro Conselho Tutelar; permissão da recondução livre, conforme Lei Federal 13.824/2019; abertura para profissionais com diploma de ensino superior, sem especificar área de formação. Em seguida, posto em votação e aprovada a minuta com as alterações por unanimidade. **6.2) Normas e Registros:** deliberação sobre registros e inscrições – Cibele informa que há algumas entidades para passar por deliberação quanto ao registro e inscrição. IRPH, AJIDEVI E APISCAE – parecer favorável para renovação de registro e atualização de inscrição. Em votação, aprovado por unanimidade. Cenef e Hospital Infantil Dr. Jeser A. Faria – parecer favorável para atualização de inscrição. Em votação, aprovado por unanimidade. Espro – parecer favorável para atualização de inscrição e para duas novas inscrições: Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho e Programa Aprender e Transformar. Em votação: aprovado por unanimidade. **6.3) Articulação com CT:** Disque 125 e atendimento CT – Elisabete, representante da Câmara explica que com o número 125, os números fixos e a linha móvel do CT seriam suprimidos. No período de plantão o 125 iria para o siga-me, para o celular que estivesse em plantão. Colocado em votação o envio de ofício a SAS pedindo a instalação com urgência tendo em vista que não há nenhuma negativa quanto a instalação, além de constar do Plano Decenal. Em votação: aprovado por unanimidade. Em relação ao pedido de um segundo celular para os plantões, Deyvid explica que seria uma forma de não haver envolvimento de conselheiros em região para o qual não foram empossados. Em votação: Onze a favor e uma abstenção, sendo aprovado para envio de ofício a SAS solicitando um novo aparelho telefônico móvel com linha telefônica para ser utilizado por outra região do Conselho Tutelar. Em seguida, apresentaram uma denúncia vinda da Ouvidoria, realizada em 22 de maio de 2019, uma quarta-feira, em que se questiona o fato do CT estar fechado e não prestarem prestando atendimento. Este Conselho recebeu do CT um ofício o qual informa que a partir de março deste ano, todas as quartas-feiras, os dois conselhos tutelares estarão atendendo somente em regime de urgência, mas estão de portas fechadas para fazer os serviços internos. Porém, posterior ao recebimento desta ouvidoria, o Secretário de Assistência Social, encaminhou um ofício via SEI ao CT pedindo que seja evitado o não atendimento a população, mediante reabertura. A Câmara em análise a toda esta documentação, propõe que o Conselho Tutelar emita de forma oficial no sistema SEI, resposta a

Ouvidoria e ao Ofício da SAS, informando como está sendo procedido os atendimentos nas quartas-feiras, bem como a acolhida daqueles que vão buscar informações e como essa demanda é suprida em outros dias. Em votação, aprovada por unanimidade o encaminhamento de ofício solicitando tal procedimento. **6.4) Fia:** análise de Projeto Hospital Infantil Dr. Jeser A. Faria – A conselheira Caudia Mary Dreher – apresentou a proposta de trabalho do Hospital Infantil referente a um projeto para convênio com a PMJ referente ao FIA, devido a esta entidade ser a única Organização Social – OS. A Comissão do FIA deu parecer favorável ao projeto, cujo valor é de R\$ 150.000 reais. Esse caso não é por edital, porque é a única OS registrada no CMDCA em Joinville. O projeto trata sobre Desenvolvimento Técnico do Pessoal do Hospital Infantil com foco na Humanização. Em votação, por unanimidade, foi aprovado o Plano de Trabalho do Hospital Infantil e o Projeto apresentado. O Edital do FIA para OSCIP foi deserto por ausência de interessados. Foi deliberado o envio de Ofício à SAP sobre o andamento dos dois editais, de OSCIP e OSCs, para que haja mais agilidade. Doze votos a favor, aprovado, por unanimidade. Envio de Ofício à SAS sobre o andamento do Edital de Captação de Recursos (antigo Edital de Chancela), para podermos participar do Edital do Itaú. Em votação, por unanimidade, o encaminhamento foi aprovado pela Plenária. Restou deserto o Edital das OSCIPs. Deliberado pelo relançamento do Edital, o mais rápido possível, em votação: aprovado por unanimidade. Prestação de contas do mês de março de 2019, aprovada por unanimidade. Em relação as diárias, Claudia pede que as solicitações de diária com o recurso do FIA, é necessário solicitar com quinze dias corridos de antecedência à secretaria executiva, utilizando o formulário de solicitação elaborado pela Câmara. Não adianta solicitar sem informar todos os dados necessários nesse tempo. Em relação ao evento XIX Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, em Jaraguá do Sul, em nove de julho deste ano, a Câmara de Políticas Básicas também analisou e considerou essencial o evento e importante a participação do CMDCA. Sendo assim foi deliberado, a ida de três conselheiros de direito, sendo que no momento se manifestaram as conselheiras, Claudia Dreher, Lisielen M. Goulart e Eliene de Jesus Figueiredo e a assessora técnica da secretaria executiva, Juçara F. Berta Santana. Lisielen se prontificou a ir dirigindo o carro oficial a fim de evitar o pagamento de mais uma diária para motorista. Colocado em votação: aprovado por unanimidade o pagamento de quatro diárias com recursos do FIA. Posteriormente foi apresentado o evento XVII Encontro Estadual da Associação Catarinense de ex-Conselheiros e Conselheiros Tutelares - ACCT e XVI Seminário Regional ACCT - AMVALI, que será dia 26 e 27 de junho de 2019, em Jaraguá do Sul/SC. Para este evento apenas o presidente Deyvid, manifestou interesse, excepecionalmente, em que pese o CT não ter solicitado diárias, dada a importância do evento para os mesmos, foi questionado se havia algum interessado do Conselho Tutelar, o conselheiro Roberto Zacarias, manifestou interesse e também indicou o nome da conselheira Erotides pelo Conselho Tutelar Norte. Deyvid esclarece que o protocolo de pedido de subsídios para viagem para o conselho tutelar é primeiramente solicitar ao órgão gestor, no caso a Secretaria Municipal de Assistência Social, e no caso de negativa desta, solicitar ao CMDCA. Pois é obrigação do Executivo Municipal oferecer, dispor de capacitação aos conselheiros tutelares. Deyvid verificou junto a SAS e até o dia de ontem não havia sido protocolado nenhum ofício solicitando custeio para este evento. Roberto explicou que participará do evento de qualquer forma, pois faz parte da diretoria da ACCT, mas que não houve tempo para encaminhar ofício solicitando custeio para a viagem. Deyvid, se dispõe a dirigir o carro oficial da PMJ, a fim de não precisar pagar diária para motorista. Colocado em votação, aprovado por unanimidade a ida de um conselheiro de direito e dois conselheiros tutelares. **6.5) Comissão Especial de Articulação com CT e Legislação:** Análise de denúncias referente ao Conselho Tutelar e seus membros. Primeiro caso apresentado foi a denúncia vinda do Ministério Público o qual pede averiguação em relação ao atendimento prestado pelo CT a uma criança recém nascida cuja certidão de nascimento não foi feita até o momento de saída da maternidade. Este caso já havia sido apresentado em outra reunião, e na ocasião foi deliberado que o Conselho Tutelar Norte, ao qual pertence a família, encaminhasse um novo ofício com relatos atualizados do caso, para que a comissão pudesse analisar novamente. Feito isso, a Comissão identificou que houve o encontro da família, que até então na documentação não era identificado, o Conselho Tutelar realizou os atendimentos e encaminhamentos devidos e o documento civil da criança estava em cópia anexo ao relatório, justificado que a mãe não pode fazer a certidão de nascimento anteriormente porque seus documentos estavam no nordeste do Brasil, onde ela residia

anteriormente, sendo assim a Comissão emitiu parecer favorável ao arquivamento do caso e não abertura de inquérito administrativo disciplinar. Por maioria, com nove votos a favor, e duas abstenções, o Plenário manifestou-se favorável ao parecer da Comissão. A outra denúncia veio da Ouvidoria do Município, e diz respeito a um conselheiro tutelar que agendou um atendimento aos pais porém não encontrava-se no local no dia e horário agendado. O parecer da Comissão é que seja encaminhado ofício ao CT Sul, solicitando informações sobre como se procedeu o atendimento a família posteriormente a esta situação. A proposta é que seja emitido ofício formal e solicitado resposta física, mas que também o conselheiro faça uma resposta a Ouvidoria que encontra-se aberta desde outubro de 2018, no sistema SEI. Em votação, aprovado por 10 votos e uma abstenção o parecer da Comissão. Por fim, a outra denúncia também teve origem da Ouvidoria, e diz respeito a suposto conflito de interesses, de uma conselheira, ao não notificar denúncia contra uma das partes por este ter relação de amizade com a conselheira tutelar. No processo, consta o relatório de resposta da conselheira informando sua versão da situação, justifica haver situação de possível alienação parental e denúncias recíprocas entre os genitores. A Comissão entendeu que a questão já foi resolvida, inclusive por conta de um atendimento da família, ex-marido e ex-esposa, em conjunto. Assim sendo, a Comissão não é favorável à abertura de Processo Administrativo Disciplinar, porém é favorável ao envio de ofício ao CT orientando que seja evitado atendimento de familiares, amigos, conhecidos, a fim de garantir a ética no atendimento. Colocado em votação, dez votos a favor e uma abstenção, sendo assim, será encaminhado o ofício e não se dará andamento para abertura de processo administrativo disciplinar.

**6.6) Formação Continuada:** O conselheiro Nilson faz uma breve informação de como foi a última Escola da Rede, realizada na Faculdade Anhanguera. Deyvid relata que receberam uma denúncia via Ouvidoria Municipal sobre a questão do estacionamento ser pago. Também houve a avaliação que a distância até o auditório era muito grande, o que dificultou para pessoas com dificuldade de mobilidade. Nilson se manifesta dizendo que existem espaços de igrejas na área central, excelentes, que poderiam ser utilizados. Nilson fará um levantamento dos espaços disponíveis, basta o CMDCA manifestar-se favorável a essa possibilidade. Em votação, por maioria, com onze votos à favor e uma abstenção, foi aprovado. Outra deliberação foi que diante da necessidade de espaço que atenda um grande número de pessoas, o CMDCA já se organize em 2019, para os eventos a serem realizados no ano de 2020, encaminhando ofício à SECULT para reserva do Teatro Juarez Machado para três datas no ano de 2020. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

**6.7) Diagnóstico Social e Políticas Básicas:** Recebimento de Ofício da 17ª Promotoria de Justiça solicitando informações a cerca do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo Municipal, a Câmara analisou o documento e decidiu por realizar reunião com representantes do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas de Joinville, para poder dar uma resposta mais concreta. Porém para tanto, deve ser deliberado por esta plenária o pedido de dilação de prazo para 30 dias. Colocado em votação, aprovado por maioria, com duas abstenções. A Câmara também analisou a relevância da participação de representantes do CMDCA nos dois eventos acima citados, na Câmara do FIA, emitindo parecer favorável a participação nos mesmos mediante liberação de diárias. Os demais assuntos discutidos na Câmara ainda não foram finalizados, não havendo pauta para se trazer na plenária.

**6.8) Criança e Adolescente:** Cecília informou que o grupo fez visita no CREAS Bucarein, no serviço de Medidas Socioeducativas.

**7) Informes e Palavra Livre:** A conselheira Elisabete, que trabalha no CRAS ao lado do CEI do Parque Guarani, traz a discussão a situação do fechamento dos CEIs em período de férias escolares. Diz que dois meses sem aula é muito tempo para a população que reside no local, que precisa trabalhar para seu auto sustento e que muitas vezes é monoparental. A sugestão é que haja um rodízio para que as crianças que precisam possam ser atendidas, pois cresce muito o número de violações de direito em período de férias. Outras possibilidades também seriam trabalho em regime de plantão ou colônia de férias. Em votação, por unanimidade fica deliberado o envio de ofício à SED questionando quanto ao calendário escolar e quanto à possibilidade de haver algum serviço alternativo no período de férias. Na sequência a conselheira Magali pede a palavra e informa que foi discutido na reunião da Rede de Proteção do morro do meio, sobre a questão do jovem aprendiz, que os jovens que estão em situação de risco ou vulnerabilidade, por conta de sua defasagem escolar acabam ficando fora dos serviços de Jovem aprendiz, sendo que atualmente o público-alvo desses serviços de fato parecem ser filhos de pessoas que já tem possibilidade de entrar no mercado de trabalho. Patrícia informa que há no

Plano Decenal orientações sobre este assunto. Fernanda, assistente social a Espro, informa que haverá um evento no dia 10/07/2019, sobre cota social, realizado pelo MP, ficou de passar para o CMDCA para que possa então divulgar. O presidente Deyvid teve que se ausentar da reunião por conta de uma situação de emergência da Gerência de Proteção Especial a qual é Gerente e, não havendo outros pontos, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Registramos a presença dos conselheiros do CMDCA: Lisielen Miranda Goulart, Nádia Mascarello, Elisabete da Silva Dias, Deyvid Inácio Espíndola Luz, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Jean Carlos de Oliveira Tomasi, Patrícia Rathunde Santos, Magali Van Vessen, Claudia Mary Dreher, Sabrina Luana Pereira, Nilson Vanderlei Weirich, Adriana Tomé Marçal, Dorli Wegener, Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto e Jacira Elaine da Cunha Tavares. Justificaram ausência os conselheiros Dayane Mebs, Claudia Guarezi, Quésia de Araújo Grellmann, Evelise Buzzi, Ebron Geser Müller e Thiago Oliveira. As assessoras técnicas do CMDCA Juçara Ferreira Berta Santana e Maria Cecília Takayama Koerich. Como visitantes, estiveram presentes: Letíci Poeppel, representante da APAE, Guilherme Oliveira, representante CASE, Daura Correia, coordenadora dos Conselhos Tutelares, Alessandra Duarte Valadão, Fernanda Müller, representante da ESPRO, Allan Kardec, assessor do Deputado Federal Rodrigo Coelho, Fabiane M. Schmidt, estagiária de Serviço Social do CMDCA, Marcucci, assessor deputado Sergio Motta. Como candidatos do processo de escolha dos membros do conselho tutelar: Priscila Gonzaga E. Luz, Eliete França da Luz Hennin, Claudine Schatzmann Alves, Junior Alberto Correia Sachett, Elisama Victor da Silva, Letícia de Andrade, Odi Becker Brisola, Silvana Cardoso, Roberto Zacarias da Rosa Junior, Suellen Louise Schoepping, Cristiana Mendes Fernandes Schmoller e Helisangela Morvan Fauth Cavalheiro. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária do CMDCA, elaborei esta ata com o auxílio da Assessora técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Juçara Ferreira Berta Santana. Após aprovada, a ata será assinada eletronicamente pelo Presidente e por mim, e será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI. Joinville, treze de junho de dois mil e dezenove.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos

Secretária do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos**, **Usuário Externo**, em 22/08/2019, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 26/08/2019, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **4433646** e o código CRC **A86B6CD6**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.120538-7

4433646v2

4433646v2